

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 7.493, de 2002

Cria e transforma cargos e funções nos Quadros de Pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados às Zonas Eleitorais.

EMENDA

Dê-se nova redação ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 7.493, de 2002, procedendo-se as alterações cabíveis nos anexos I e II, na forma a seguir:

"Art. 2º Ficam transformados cento e vinte e seis cargos em comissão de Chefe de Cartório de Zona Eleitoral, nível CJ-2, e cinqüenta e quatro, nível CJ-1, em cento e oitenta funções comissionadas de mesma denominação, nível FC-6, na forma do Anexo II, permanecendo os atuais Chefs de Cartório de Zona Eleitoral ocupantes dos cargos em comissão criados pela Lei 7.748, de 07 de abril de 1989, até a vacância do cargo."

Sala da Comissão, em 19 de novembro de 2003.

**Deputado ONYX LORENZONI
PFL - RS**